



arg. ex 43/91

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 62/91

INTERESSADO: Ver. Luzia Alves Toledo

PROTOCOLADO SOB O N.º 2197/91

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo, Fica instituído o Título de " Cidadão Vitorense " ao Senhor Joel Parrini.

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do Mês de julho

do ano de mil novecentos e

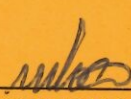
noventa e um

001

oitenta e , autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

e mais

documentos que se seguem.


PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 0197/91

Em 31 de 07 de 19 91

Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

62/91

Artº. 1º - Fica instituído o Título de "CIDADÃO VITORIENSE"
ao Senhor JOEL PARRINI.

Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, em 31 de julho de 1.991.



LUZIA ALVES TOLEDO

VEREADORA PSDB

02/12/32

NOME: JOEL PARRINI
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 172 - Bairro Itararé
Vitória-ES - TEL. 225 4196

DATA NASCIMENTO: 22/12/32

NATURALIDADE: COLATINA-ES

ESTADO CIVIL: CASADO

ESPÔSA: MARLENE DE MENEZES PARRINI

PROFISSÃO: COMERCIANTE

FILHOS: WALACE DE MENEZES PARRINI
WILLIANE DE MENEZES PARRINI
WILLEN DE MENEZES PARRINI
WELLINGTON DE MENEZES PARRINI
SANDRO DE MENEZES PARRINI
MÁRCIO DE MENEZES PARRINI
RITA DE CÁSSIA MENEZES PARRINI

VITÓRIA, 12 de agosto de 1.991.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Vitória, 13 de Agosto de 1991.

Exmo. Sr.

VICENTE VAREJÃO

Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de
autoria da Vereadora LUZIA ALVES TOLEDO visa conceder a hon-
raria de Título de Cidadão Vitorienso ao Sr. JOEL PARRINI. A
nalisando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, ar-
ts. 245 a 251, não vemos qualquer impedimento que lhe obste
a pretensão.

Desta forma somos favoráveis à sua aprovação.

Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator

Ferreira Neto
Vereador

Parecer Aprovado
Vicente Varejão
VEREADOR
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXA AO PROCESSO Nº

2197/91

A Superintendência para
aguardar a constituição da
Comissão Especial p/ apreciação
da matéria.

Em 01/08/91.

Ao Vereador Namy Chequer B.H. Filho.
Para Relatar.

Em 12.08.91

Dicente Varyão
VEREADOR
Presidente

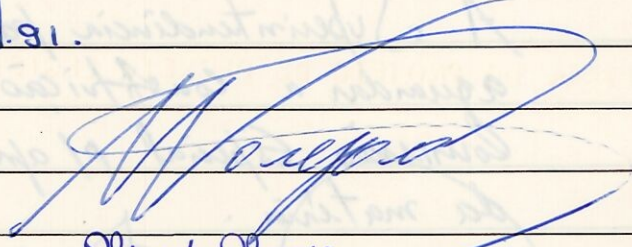
Encaminha a Presidência Vereador
Dicente Varyão para devidos encaminhamen-
tos.

Em 14.08.91

Ao Exmo Sr. Presidente.

Com o parecer da Comissão.

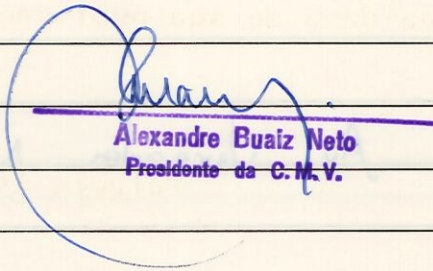
Em 15.08.91.



Vicente Varejão
VEREADOR

Ao Departamento Legislativo para
seu anexação em pauta.

Em 15/08/91



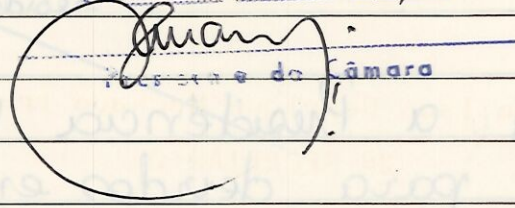
Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

A Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 23 / 08 / 91



Presidente da Câmara

M E S A D I R E T O R A

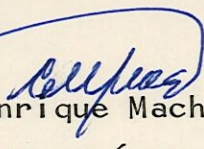
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/91

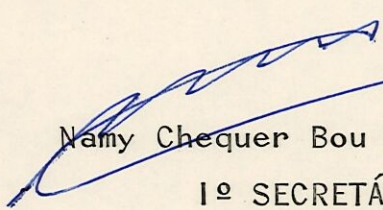
Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitoriense o Sr. JOEL PARRINI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

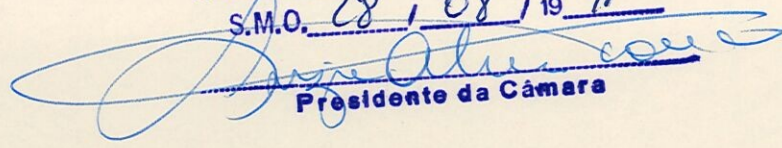
Palácio Attílio Vivacqua, em 28.08.1991.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente


Adeilson Henrique Machado Fraga
2º SECRETÁRIO


Namy Chequer Bou Habib Filho
1º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final
por 13 / 0 Votos
A Secretaria para extração dos Autógrafos.
S.M.O. 28 / 08 / 19 91


Presidente da Câmara



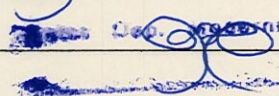
06
out

ANEXA AO PROCESSO N.º 2197/91

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar
em 29/08/1991
Superintendente Administrativo

J. Sr. Joane -
providencie-se

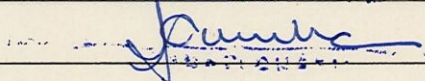
Em 29-08-91


Dep. Organização Administrativa

Sr. Diretora
PROVIDENCIADO

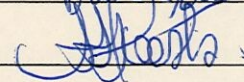
SECRETARIA DA CÂMARA

Em 30/08/1991

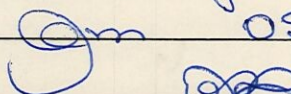

Secretaria

J. Sr. Monteiro -
guardar publicações
Em 30-08-91



Sr. Diretora:
providenciado em 05.09.91


Sr. Superintendente -
com as devidas providências.
Em 05-09-91



Dep. Organização Administrativa

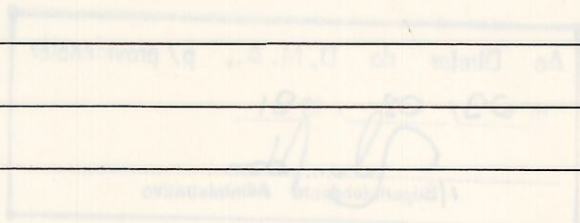


ARQUIVE - SE

EM 06/09/91

[Handwritten signature]

11 SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



PROVIDENCIADO

SECRETARIA DA CAMARA
EM 30/08/91

[Handwritten signature]

12.10.91

12.10.91

12.10.91



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 153

Vitória, 30 de agosto de 1991

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos de 601 à 651/91.

Atenciosamente

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departº de
Imprensa Oficial

NESTA

Jdcm/



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em "000"
de 05/09/1991
Diretor do Departamento

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitoriense" o Sr. Joel Parrini.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 30 de agosto de 1991.

Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE

Proc. nº

Proj. Dec. Legisl. nº